



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

ATO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL E ANULAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula 473 do STF) para rever seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

CONSIDERANDO a reanálise técnica realizada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 1070.01.0003707/2025-96, motivada pelas informações prestadas no **Mandado de Segurança nº 1011569-61.2026.8.13.0024**, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO que restou comprovado que o Plano de Contingência (PLANCON) do município de Itaú de Minas foi inserido em data posterior ao limite estabelecido no Anexo II (08/10/2025), bem como a inadequação da tipologia da barragem apresentada para fins de pontuação no critério 15, o que impõe o decote das respectivas pontuações e a perda da preferência no desempate;

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a publicação do Ato de Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, realizada no dia 19 de janeiro de 2026.

2 – TORNAR SEM EFEITO o Termo de Doação 02 GMG/CEDEC Nº 131460003/2026, referente à doação de viatura ao município de Itaú de Minas, tendo em vista a alteração da classificação final que retira o referido ente do rol de classificados dentro do número de vagas.

3 – RETIFICAR e PUBLICAR o novo Resultado Final de Classificação, passando o Município de Olaria/MG a ocupar a 11ª (décima primeira) posição, figurando dentro do número de vagas para o recebimento das viaturas, e o reordenamento da classificação do Município de Itaú de Minas para posição inferior, decorrente do decote das pontuações dos critérios 10 e 15 e da perda de preferência no desempate.

4 – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CORONEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador

Coordenador Estadual de Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 09/02/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **132793102** e
o código CRC **EFCDF5A7**.

Referência: Processo nº 1070.01.0003707/2025-96

SEI nº 132793102